



Eleições Autárquicas
Moçambique

10 de Outubro de 2018

Relatório sobre acessibilidade, inclusão e participação das pessoas com deficiência baseado na observação das eleições autárquicas de 2018

Maputo, Novembro de 2018



Mapa de Moçambique

Lista dos observadores

Membros da Delegação

Fénias Malhaule, AMUSAM

Fernando Comé, ATMAR

João Magaia, NLHUVUKU

Janina Matlava, ACRIDEME

Carlos Boa, AMAED

Domingos Langa, AMURANI

Nordino Alfiado, APEDEM

Francisco Antonio, ADEMIMO

Laura Amélia, ALBIMOZ

José Macuácuá, RAVIM

Eufémia Amela, AMMD

Maria Muchave, CERCI

Mirrely Timbane, AMAMUS

Lígia Matimbe, ASUMO

Teresa Macalo, AJODEMO

Hélio Munguambe, AJOSMO

Miguel Mucupe Chambale, CINFORTÉCNICA

Pessoal

Bernadete Castiano, Assistente Administrativa

Fernanda Macombo, Coordenadora

Carolina Chiau, Contabilista

Rosita Alberto, Facilitadora

Sumário Executivo

A população moçambicana é estimada em cerca de 23.700.715 habitantes (dados preliminares do Censo Populacional de 2017 indicam agora para 27.000.000 de habitantes). Deste, 475.011 corresponde a pessoas com deficiência o equivalente a 2,3% do total da população moçambicana, porém, reconhece-se que possam existir muitas mais pessoas com deficiência. Apontam-se como causas da deficiência, as doenças (53.9%), à nascença (20.5%), acidentes de trabalho (13,2%), acidentes de viação (4,9%), minas terrestres (3,1%) e outras (13.2%). As deficiências mais comuns são: amputação de membros (inferiores e superiores) (28.9%) sendo das pernas (20.7%) e de braços (8.2%), surdez (12.7%), cegueira (9.4%), mental (8.5%), paralisia (7.3%) e outras (35.2%). Dados indicam que as condições de vida das pessoas com deficiência são mais difíceis que as do resto da população, como resultado do baixo nível de escolarização, fraco nível de acesso ao emprego, fontes de rendimentos, serviços básicos, agravado pelas difíceis condições de acessibilidade que ainda constituem barreiras para o acesso a estes serviços.

Moçambique dispõe de um conjunto de políticas e Leis relevantes para área da deficiência, nomeadamente: a Constituição da República, a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ratificada em 2012, doravante apenas ‘Convenção’), o Segundo Plano Nacional para a Área da Deficiência (PNAD II) e a Estratégia para Inclusão da Pessoa com Deficiência. Entretanto, neste momento esta em curso o processo da preparação da Proposta de Lei de Promoção e Protecção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que vai domesticar a Convenção ratificada por Moçambique em 2012.

Moçambique já entrou num novo ciclo eleitoral, que deverá terminar em 2019 com a realização das eleições gerais. Para o presente ano estão marcadas as eleições Municipais, sendo a Cidade de Maputo uma das autarquias que irá às eleições. Mediante a quadro acima descrito, é importante garantir que as barreiras legais, políticas e sociais que têm prejudicado as pessoas com deficiência em Moçambique não impeçam também a sua participação deste processo aos vários níveis, uma vez que o direito de participação política é-lhes reconhecido pela Constituição da República e pela Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Ademais, sem que as pessoas com deficiência estejam efectivamente envolvidas, dificilmente poderão influenciar a integração da deficiência nas agendas políticas e

permanecerão com um grupo invisível.

Para o dia das eleições, o FAMOD organizou uma missão de 17 observadores de diferentes associações membros do Fórum. Os observadores foram divididos entre os cinco distritos municipais da Cidade de Maputo. Os observadores visitaram 130 mesas de voto e observaram a abertura das mesas de voto, todos os procedimentos de votação e acessibilidade dos locais de votação.

Agradecimentos

O *FAMOD* agradece o apoio providenciado pela Embaixada da França que permitiu ao *FAMOD* a implementação do projecto de observação das eleições na Cidade de Maputo.

O *FAMOD* agradece os seus membros pela disponibilidade e entrega durante o período pré-eleitoral, eleitoral e pós-eleitoral.

O *FAMOD* agradece a CNE por ter facilitado a obtenção da credencial de observador nacional aos membros.

Do mesmo modo, o *FAMOD* reconhece o importante trabalho dos observadores nacionais moçambicanos, incluindo o CEDE, a AMODE, o Fórum de Educação Cívica (FECIV), o Conselho Cristão de Moçambique e o Conselho Islâmico de Moçambique, assim como outros que juntos, mobilizaram centenas de observadores para promover a realização de eleições livres e justas.

1. Actividades Pré-eleitorais

1.1. Estabelecimento do órgão de monitoria

O *FAMOD* organizou uma delegação de 17 observadores eleitorais. A delegação incluiu pessoas com diferentes tipos de deficiência (Pessoas com deficiência auditiva, física, psicossocial e pessoas com albinismo). O envolvimento das pessoas com deficiência nesse processo tem em vista influenciar a integração da deficiência nas agendas políticas como forma de tornar-nos um grupo visível na sociedade.

A delegação também incluiu pessoal do *FAMOD* (*Administrativo e Coordenador*).

Nos dias 02 e 03 de Outubro, os observadores tiveram sessões em que receberam orientações detalhadas sobre os procedimentos eleitorais e metodologia de observação. A Facilitadora, Sra. Rosita Alberto, providenciou sessões detalhadas sobre o processo de observação eleitoral autárquico em Moçambique.

O objectivo das sessões era de capacitar os delegados das organizações de pessoas com deficiência em matérias de observação eleitoral, acessibilidade, inclusão e participação da pessoa com deficiência no campo das eleições e capacita-los para o registo das informações com vista a produção do relatório de observação das eleições autárquicas.

O objectivo da formação foi atingido na medida em que os delegados foram capacitados no que respeita ao processo de observação eleitoral em Moçambique e foi elaborada uma proposta de um guião prático para observação eleitoral que se adequa à condição de pessoas com deficiência.

1.2. Processo de obtenção de credenciais

No dia 02 de Outubro foi submetido um pedido de credenciação dos observadores eleitorais junto da Comissão Provincial de Eleições da Cidade de Maputo.

Foi-nos exigido fotocópias autenticadas dos Bilhetes de Identidade dos observadores, Curriculum Vitae actualizado e fotografias Tipo passe.

No dia 08 de Outubro, a Comissão Provincial de eleições da Cidade de Maputo Procedeu a entrega das 17 credenciais de observadores do *FAMOD* para as eleições autárquicas de 10 de Outubro.

2. Actividade eleitoral

2.1. Missão de Observação eleitoral

No dia 10 de Outubro de 2018, os observadores foram distribuídos pelos cinco distritos municipais, nomeadamente: 3 no distrito municipal KaMpfumo, 3 no distrito municipal KaMaxakene, 3 no distrito municipal KaNlhamankulo, 3 no distrito municipal KaMavota, e 4 no distrito municipal KaMubukuana. Esta estratégia de distribuição visava obter o maior número de dados no que respeita a inclusão e participação das pessoas com deficiência nas eleições autárquicas.

Os observadores levaram um guião prático de observação para o registo de informações pertinentes às várias fases do processo eleitoral desde a abertura da mesa, o processo de votação, o encerramento, o número de eleitores com deficiência que participaram do processo, bem como os tipos de deficiência.

Os observadores deviam assistir a abertura da mesa às 7:00 da manhã e apontar qualquer razão que motivasse um atraso.

Durante o dia, os observadores dirigiram-se as várias assembleias de voto para observar o processo de votação, e registar informações sobre a acessibilidade, inclusão e participação das pessoas com deficiência, sobre o ambiente e o processo de votação.

Às 18:00h os observadores presenciaram o encerramento de uma mesa de voto e a subsequente contagem dos votos.

2.2. Relatórios dos Observadores

No dia 10 de Outubro, os observadores visitaram 130 mesas de voto em 05 distritos municipais da Cidade de Maputo. Nos postos de votação, as mesas de voto começaram a funcionar pontualmente as 7hr.

Nas primeiras horas observou uma maior enchente dos eleitores e os próprios processos de votação era moroso, mas com o passar do tempo os membros da mesa de voto foram ganhando flexibilidade e conseguiram fazer face a demanda dos votantes o que fez com que até o período da tarde ficassem sem eleitores.

Nos postos de votação as condições de segurança estavam garantidas, que mesmo em caso de chuva o material de votação estaria todo ele seguro pois todo material de votação estava em salas de aulas onde funcionavam as mesas de votação. As forças policiais se fizeram presentes nos postos de votação obedecendo as regras da lei eleitoral que diz que as mesmas deviam se manter a uma distância de 300 metros garantindo a segurança sem interferir no processo de votação.

Durante o processo foi possível observar **252** pessoas com deficiência, sendo **168** pessoas com **deficiência física; 39** com **deficiência auditiva; 34** pessoas com **deficiência visual e 11** pessoas **com albinismo.**

Houve fraca participação de mulheres com deficiência, na medida em que do total das pessoas com deficiência que votaram apenas 30% eram mulheres.

2.2.1. Acessibilidade

As salas de voto eram em grande parte inacessíveis, com excepção de algumas que eram minimamente acessíveis como se pode ver nas imagens abaixo. Nalgumas assembleias minimamente acessíveis, as rampas eram demasiado acentuadas que não permitiam a independência das pessoas com deficiência física. A questão de mobilidade dentro das salas para as pessoas com deficiência não era das melhores, pois algumas salas eram muito esburacadas que até mesmo as pessoas sem deficiência notoria corriam o risco de tropeçar nela. Uma carrinha de rodas não podia circular sem auxílio.



Quanto as cabines, estas estavam montadas em posições que garantiam o sigilo de voto por parte dos eleitores, sendo que em cada assembleia haviam sido montadas duas cabines em locais distantes uma da outra de modo a que os eleitores não tivessem possibilidade de verificar o voto do outro. Todas as cabines de voto eram demasiado apertadas e altas para pessoas com deficiência física que se encontrassem em cadeiras de roda.

A falta de intérpretes de língua de sinais nas assembleias de voto dificultou bastante a comunicação com os surdos. É preocupante a falta de preparação dos membros de mesa de voto e escrutinadores

na mediada em que só davam prioridade às pessoas com deficiência visível (ignoram os outros tipos de deficiência como albinismo. As pessoas com Albinismo e os surdos não eram considerados deficientes. Em alguns casos foram dadas prioridades como se estivessem a ser prestados um favor pelos cidadãos).

Alguns membros das mesas de voto usavam termos pejorativos para designar as pessoas com deficiência.

Os deficientes visuais têm se deparado há anos com a falta de boletins de voto acessíveis à sua condição. Nestas eleições não foi diferente pois estes se fizeram presentes às assembleias de voto acompanhados por alguém da sua confiança.

Em algumas assembleias notou-se o despreparo dos membros das mesas de voto, na medida em que estes apenas permitiam que o acompanhante do deficiente visual se dirigisse à cabine para votar por ele.

2.2.2. Problemas que afectam a participação política das pessoas com deficiência

A participação política efectiva das pessoas com deficiência neste ciclo eleitoral, particularmente a nível da cidade de Maputo, foi afectado pelos problemas seguintes:

- ✓ As mensagens de educação cívica dos eleitores/cidadãos não têm uma abordagem técnica que permitia que as pessoas com deficiência acedam através do braille ou língua de sinais;
- ✓ Os processos de recenseamento não visualizam o perfil de eleitores com deficiência específica nem abordam questões de género;
- ✓ A formação e capacitação de brigadistas eleitorais não inclui as pessoas com deficiência;
- ✓ Os partidos políticos em comícios de apresentação de seus manifestos eleitorais não incluem a língua de sinais;
- ✓ Não tem sido visíveis sinais de participação política de líderes políticos com deficiência como candidatos;
- ✓ Ao nível de várias iniciativas de observação eleitoral as pessoas com deficiência não são contempladas;
- ✓ Há em quase todas as cabines de voto dificuldades reconhecidas de uso cómodo das mesmas para usuários de cadeiras de rodas; por exemplo, as entradas para cabines de

votos e altura desajustadas;

- ✓ Problemas reconhecidos de acessibilidade física nos locais de votação, comícios e outros centros de actividade política;
- ✓ Os boletins de voto não incorporam outras formas facultativas de reconhecer os candidatos, não estão em braille;
- ✓ Os órgãos de comunicação nos programas de mobilização e consciencialização não abordam a comunicação de uma forma inclusiva;
- ✓ As desigualdades de género e às dificuldades económicas somam-se problemas educacionais, os quais têm afectado de sobremaneira o exercício da cidadania;
- ✓ A Lei eleitoral limita de forma discriminatória o direito a votar e ser eleito de pessoas com deficiência psicossocial sob rótulo de dementes.

Desta forma, deve ser melhorada a altura das mesas de voto e das urnas de modo a que não estejam nem muito altas e nem muito baixas para permitir com que as pessoas com deficiência consigam ter acesso as mesmas de forma independente;

- ✓ Nas campanhas eleitorais os dirigentes devem fazer menção das pessoas com deficiência (não devem se esquecer desse grupo nos seus manifestos);
- ✓ Deve haver um maior envolvimento das pessoas com deficiência nas publicidades e campanhas eleitorais;
- ✓ Ensino de língua de sinais aos inquiridores, presidentes das mesas de voto e escrutinadores (com vista a permitir uma maior interação com os deficientes auditivos);
- ✓ Devem ser feitas e transmitidas publicidades eleitorais que incorporem a língua de sinais;
- ✓ Deve haver envolvimento das pessoas com deficiência no grupo dos membros das mesas de voto, escrutinadores, lista dos partidos políticos;
- ✓ No que diz respeito aos escrutinadores e membros da mesa de voto, deve ser feita uma selecção criteriosa tendo em conta o nível de escolaridade e educação cívica, pois alguns são agressivos e insensíveis com as pessoas com deficiência e não.

FAMOD – Breve Apresentação

O **Fórum das Associações Moçambicanas dos Deficientes (FAMOD)** é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, fundada em 2003, baseada e legalmente registada em Moçambique. O FAMOD é constituído por associações de e para pessoas com deficiência, contando neste momento com 27 organizações filiadas. O âmbito do FAMOD é nacional, tendo actualmente representações em todas as províncias.

A visão do FAMOD é uma sociedade onde as pessoas com deficiência gozam plenamente dos seus direitos humanos.

A missão do FAMOD é fortalecer as organizações de pessoas com deficiência para advogarem pelos direitos dos seus membros.

Os objectivos do FAMOD são os seguintes: congregar e representar as associações membros; promover e desenvolver esforços para auto-sustentabilidade das associações membros; promover e defender os direitos e interesses das pessoas com deficiência; defender o respeito pelos direitos humanos. O FAMOD trabalha nas áreas de sensibilização, lobby e advocacia.

O FAMOD tem 3 trabalhadores, baseados em Maputo e é financiado através de doações de fundações, corporações, agências de ajuda de desenvolvimento internacionais, Embaixadas. O orçamento anual da instituição é de 600.000,00 meticais.

Fórum Das Associações Moçambicanas de Deficientes

Rua da Resistência, nº 1175 R/C

Maputo

Tel. (258) 847300298

Anexo I

Modelo do Guião prático de observação eleitoral



OBSERVAÇÃO ELEITORAL EM MOÇAMBIQUE

Guião prático sobre a observação eleitoral

Escola _____

Assembleia de voto: _____

1. Considere os seguintes elementos para a observação eleitoral

Faz uma listagem daqueles que consideras importante para Moçambique

• organização do espaço:

• acesso:

• presença de representantes dos partidos políticos ou de candidatos com deficiência:

• qualidade da equipe da secção eleitoral:

• tempo de espera e de votação:

• **procedimentos de identificação dos eleitores:**

• **procedimentos de votação:**

• **sigilo do voto:**

• **recusa do direito de votar:**

• **número de eleitores com deficiência:**

- **Deficiência física:**

- **Deficiência auditiva:**

- **Deficiência visual:**

- **Albinismo:**

- **Nº de mulheres com deficiência:**

• **Número de eleitores que precisam de ajuda para votar:**

• **Reclamações:**

2. Nota importante:

Para uma avaliação séria do escrutínio é preciso visitar um número suficiente das mesas de voto. Ao chegar, o observador deve apresentar-se aos dirigentes da equipe eleitoral e aos representantes dos partidos políticos e mostrar suas credenciais ou uma carteira de identidade emitida pelas autoridades. Se não houver imprevistos, calcula-se que são necessários no mínimo 20 a 30 minutos por mesa de voto para que o observador evidencie claramente sua presença e anote as informações necessárias.

